

Santo André, 10 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 7054/2019

Proposição: Veto nº 63/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Encaminha veto parcial ao PL 63/19, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração e Publicação de Promulgação

Ação realizada: Elaborado e Publicado

Descrição: Providenciamos a publicação da Lei nº 10.269/19 (Parágrafo único do art. 6º) no jornal DGABC, edição de 7/3/2020 e enviamos o ofício nº 126/2020 - G.P. ao Executivo Municipal, com cópia da parte da Lei e de sua publicação.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

